

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II

O **Prefeito do Município de Itanhandu**, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de **Motorista e Agente Comunitário de Saúde (PSF Nossa Senhora de Fátima, PSF Portal, PSF Rene e PSF Vila Carneiro)**, do Processo Seletivo nº 02/2019, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama, no endereço eletrônico www.itanhandu.mg.gov.br, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 29 de março de 2019.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG